# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Errata ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3
Audiência Pública ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 178, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Marisa Sueli Vanalli Catelan.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,*** *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o disposto no Processo n° 1.365/2024.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARISA SUELI VANALLI CATELAN, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 05/04/2024 a 19/04/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2024.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

.....

**PORTARIA Nº 179, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rene Gomes de Souza Marconato.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,*** *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o disposto no Processo n° 1.365/2024.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 10/04/2024 a 24/04/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2024.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

.....

### Licitações e Contratos

### Errata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO 24/2024**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2024

RETIFICO O EXTRATO DO CONTRATO 24/2024, Inexigibilidade 02/2024, publicada em 19 de março de 2024, na página 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.030.65/0001-70;

- Leia-se: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.030.656/0001-70;

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, ORIUNDO DO PROGRAMA ESTADUAL “SORRIA SÃO PAULO” NA INSUFICIÊNCIA DESTE RECURSO DEVERÁ SER COMPLETADO COM RECURSOS PRÓPRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no

termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/04/2024 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 19/04/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Poder Executivo de Borborema-SP** torna público e **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades em geral, representantes de organizações associativas, membros da iniciativa privada e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada de forma presencial no dia **18 de abril de 2024, quinta-feira, com início às 18:00 horas,** na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo por objetivo e pauta:

· **Apresentação e Debate do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para a Lei Orçamentária do Exercício de 2025.**

Programação:

 Das 17:45 às 18:00 hs: Credenciamento dos participantes

 18:01 hs: Formação da Mesa

 18:10 hs: Abertura os trabalhos

 18:20 hs: Apresentação Técnica das Metas Fiscais LDO 2025

 18:30 hs: Apresentação Técnica das Metas de Planejamento LDO 2025

 18:45 hs: Leitura das Demandas Sociais apresentadas por meio de Consulta Pública online portal na internet e discussão de viabilidade das mesmas

 19:15 hs: Escuta dos participantes inscritos para apresentação de Demandas Sociais de forma presencial

 19:20 hs: Debate presencial

 19:30 hs: Encerramento dos trabalhos.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 08 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

"O presente edital de convocação segue publicado no Diário Oficial Online do Município de Borborema *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema* e no sítio eletrônico *https://borborema.sp.gov.br*, disponível a partir de 09 à 17 de abril de 2024."

.....

### Outros Atos

**AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE**

A Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente torna público e **CONVIDA** os moradores do Jardim Veneza, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **30 de abril de 2024, terça-feira, com horário de início às 19h00**, na Câmara Municipal situada na Rua Stélio Loureiro Machado, 27, Centro, tendo como objetivo:

· **Esta audiência tem o propósito de pôr em prática o "Projeto Verdejando" que visa estimular à arborização nos passeios públicos do bairro. Há um inquérito civil de n° 0213.0000343/2019 do Ministério Público em andamento que através de um parecer técnico identificou a falta da arborização no bairro, cobrando melhorias para essa questão. Assim sendo, visando melhorar a qualidade ambiental do Jardim Veneza, convocamos os moradores para essa audiência para discutirmos os melhores caminhos e alinharmos planos efetivos para a realização da arborização local.**

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis dúvidas e considerações.

.....